



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000
CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Ordinária nº 730/2024, de 14.10.2024

"Dispõe sobre a denominação da Quadra Poliesportiva do Bairro Vargem Alegre, município de Virgínia, e contém outras providências"

A Câmara Municipal de Virgínia, por seus representantes legítimos, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "**Quadra Poliesportiva Ovídio Borges de Marins**" a quadra poliesportiva localizada no Bairro Vargem Alegre, deste município de Virgínia.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: colocação de identificação e divulgação.

Art. 3º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Virgínia, 14 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 16/10/24

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.075.336-15

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 14/10/2024

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.866-40